



MARANGUAPE PREFEITURA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.003/2025-PERP

ERRATA DE EDITAL



A Prefeitura do MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transporte de Maranguape, e do PREGOEIRO, torna público, por meio do presente EDITAL, as condições da LICITAÇÃO, na modalidade pregão eletrônico cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO, CONTROLE E MONITORAMENTO DO PROCESSAMENTO DE INFRAÇÕES E ETAPAS DOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA FISCALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE:

Resolve promover as seguintes alterações:

1) No item 5.13 do edital (DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO)

Onde se lê:

"5.13. DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO: Juntamente com a proposta de preços, no campo "ANEXAR PROPOSTA", o Licitante deverá anexar Garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de R\$ 22.102,42 (vinte e dois mil, cento e dois reais e quarenta e dois centavos), equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021, sob pena de desclassificação e impedimento de participar do certame."

Leia-se:

"5.13. DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO: Juntamente com a proposta de preços, no campo "ANEXAR PROPOSTA", o Licitante deverá anexar Garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de R\$ 17.910,01 (dezesete mil, novecentos e dez reais e um centavo), equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021, sob pena de desclassificação e impedimento de participar do certame."

2) No anexo I – Termo de Referência, item 2.3 (DETALHAMENTO DO OBJETO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES), especificamente no item 8.

Onde se lê:

08	Disponibilização de impressoras térmicas de conexão wifi ou bluetooth para impressão dos documentos oriundos dos smartphones.	Unidade x Mês	10	360	R\$ 246,67	R\$ 88.801,20
----	---	------------------	----	-----	---------------	------------------

Leia-se:

08	Disponibilização de impressoras térmicas de conexão wifi ou bluetooth para impressão dos documentos oriundos dos smartphones.	Unidade x Mês	30	360	R\$ 246,67	R\$ 88.801,20
----	---	------------------	----	-----	---------------	------------------

Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br



MARANGUAPE PREFEITURA



Em razão das alterações fica determinado o aditamento da data de abertura do certame para o dia:

- Cadastramento das Propostas: **até o dia 29 de dezembro de 2025**, às 07h30min (Horário de Brasília);
- Data e hora de abertura das propostas: **29 de dezembro de 2025**, às 08h30min (Horário de Brasília).

As demais disposições permanecem inalteradas.

A publicação desta errata está disponível nos endereços eletrônicos <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ;

Maranguape, em 05 de dezembro de 2025.

JOSE ALISSON DE SOUSA
Ordenador de despesa

Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transporte de Maranguape



Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br